



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|------|-----------------------------------|
| Data | Proposição PL 5296/2005 |
|------|-----------------------------------|

| | |
|-------|------------------|
| Autor | Nº do prontuário |
|-------|------------------|

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprima-se o inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de saneamento básico são integrados pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário..A definição de saneamento básico deve integrar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF